



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 054/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de Maio de 2005, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 16 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 54/04 - CIB/RS

**Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica
(PAB VARIÁVEL)
Mês de Maio/2005**

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Pact		Ativ	
						Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Aceguá	4	4	1	1	1	0	1	0
2	Bagé	72	72	12	12	7	0	7	0
3	Barros Cassal	21	21	0	0	0	0	0	0
4	Bento Gonçalves	40	40	8	8	0	0	0	0
5	Caçapava do Sul	43	43	5	5	5	0	5	0
6	Canela	21	21	3	3	1	0	1	0
7	Caxias do Sul	151	151	25	25	12	0	12	0
8	Colorado	9	9	1	1	1	0	1	0
9	Dom Pedro de Alcântara	7	7	1	1	0	0	0	0
10	Estrela	5	5	1	1	1	0	1	0
11	Feliz	23	23	3	3	0	0	0	0
12	Herval	15	15	3	3	3	0	3	0
13	Ipê	13	13	2	2	2	0	2	0
14	Itaqui	25	25	1	1	1	0	1	0
15	Montauri	4	4	1	1	0	0	0	0
16	Nova Petrópolis	16	16	1	1	0	0	0	0
17	Passo do Sobrado	14	14	2	2	0	0	0	0
18	Rolante	20	20	4	4	0	0	0	0
19	São Leopoldo	10	10	0	0	0	0	0	0
20	São Luiz Gonzaga	47	47	7	7	0	0	0	0
21	São Martinho	12	12	1	1	1	0	1	0
22	Sapucaia do Sul	13	13	2	2	0	0	0	0
23	Torres	32	32	5	5	0	0	0	0
24	Vale do Sol	26	26	2	2	1	0	1	0
25	Viamão	41	41	2	2	0	0	0	0
	TOTAL	684	684	93	93	36	0	36	0